

## GOVERNO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## RESOLUÇÃO: Nº 036/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICI-PAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO 'DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE 'LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

## RESOLVE:

그는 이 그는 그는 이 사람들이 살아가 있는데 화가가 되었다면 하는 것이 되었다면 하는데 그는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하
Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$
85.432,55 ( oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois'
cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), a Dotação Orça-'
mentária Vigente.
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
Art. 2º - A Suplementação prevista no Art. 1º des
ta Resolução ocorrerá por conta das anulações parciais das dota
ções abaixo relacionadas.
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$31.341,14
3.2.5.3.00 - Salário Família CR\$45.026,99
4.1.2.0.00 - Equipamento Material Permanente CR\$ 9.064,42
Total CR\$85.432,55
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Ma- 'teus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de mil nove/centos e noventa e três.

ANTONIO CARLOS DIROLA

Presidente